



PORTRARIA N° 405, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede o pedido de **Férias**, a(o) funcionário(a), **Edivaldo da Virgens dos Santos** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011 e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(o) funcionário(a), **Edivaldo da Virgens dos Santos**, admitido(a) em, 01/07/2008, CPF n° 009.XXX.XXX-81, RG n° 12.XXX.XXX-02/SSP/BA, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEAD, na função de Vigilante, 30 dias de Férias, referente ao período 2023-2024, devendo gozá-la no período de 05/01/2026 a 03/02/2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 05 de dezembro de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal